

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações Gerais

1.1 Natureza Jurídica da Entidade:

O TRT6 é órgão público do Poder Judiciário Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 02.566.224/0001-90, tendo jurisdição no Estado de Pernambuco e sede na Avenida Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

A Justiça do Trabalho em Pernambuco é formada, na primeira instância, por 70 Varas Trabalhistas, sendo 23 na capital e outras 47 unidades distribuídas na Região Metropolitana do Recife, zona da mata, agreste e sertão do estado, além de dois Postos Avançados, localizados nas cidades de Sertânia e Floresta, ao passo que, na segunda instância, por 19 Gabinetes de Desembargador.

As demonstrações contábeis do TRT6 foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, bem como em consonância com as normas legais inerentes à matéria estabelecidas na Lei nº 4.320/1964, na NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e na Lei Complementar nº 101/2000.

2. Resumo das Políticas Contábeis Significativas:

Políticas contábeis adotadas com base na Lei 4.320/64; nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; e nas normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que tem a missão de consolidar as contas da Federação, o que se faz, principalmente, por meio da edição dos Manuais de Contabilidade Aplicados ao Setor Público – MCASP, em 2020 os registros contábeis foram baseados no MCASP 8ª Edição, válido para aplicação a partir do exercício 2020.

2.1 - Base de Preparação e Mensuração

A metodologia utilizada para realizar a mensuração de ativos e passivos no âmbito desta UPC é aquela definida pela NBC T 16.10, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.137, de 21 de novembro de 2008, com as alterações promovidas pela NBC TSP 04 – Estoques, notadamente no que se refere aos seguintes critérios e procedimentos:

2.1.1 - Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

São computados nesse item os saldos na conta de limite de saque com vinculação de pagamento e os depósitos e cauções vinculados a garantias contratuais.

2.1.2 - Créditos e Dívidas

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Nesse sentido, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6) tem efetuado registros de créditos a receber por adiantamento de salário por ocasião das férias e adiantamento de 13º salário, distinguindo-se a situação do servidor (ativo ou inativo), no caso de 13º salário, e o regime de previdência a qual está vinculado (RPPS ou RGPS), cessão de pessoal, de assinaturas e anuidades a apropriar, prêmio de seguros a apropriar – VPD pagas antecipadamente, bem como adiantamento de contribuições futuras (correção monetária incidente sobre o aporte ao FUNPRESP JUD – LP).

O registro ou a baixa por competência dos passivos de 13º salário e do adicional de 1/3 de férias são efetuados mensalmente.

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos. Foi constituída provisão para Requisição de Pequeno Valor - RPV, registrada mensalmente pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

2.1.3 - Estoques

Os bens em almoxarifado são avaliados na entrada pelo custo de aquisição ou de produção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

2.1.4 - Imobilizado

O ativo imobilizado, composto de bens móveis e imóveis, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, construção ou produção.

Os elementos do ativo imobilizado com vida útil econômica limitada ficam sujeitos à depreciação durante esse período, com a consequente dedução do valor nos itens patrimoniais relacionados.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros deve ser reconhecido como despesa do período em que seja incorrido. As transferências de bens foram realizadas pelo seu valor líquido contábil.

Para o cumprimento dos procedimentos relativos à avaliação patrimonial de bens do ativo imobilizado, foi instituída, no âmbito do TRT6, a Comissão de Avaliação de Bens Permanentes, com vistas à adoção dos procedimentos de reavaliação e/ou redução a valor recuperável, bem como de depreciação e amortização dos bens adquiridos, incorporados ou colocados em utilização, consoante o disposto nas macrofunções 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável do Manual SIAFI e 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional. Destaque-se, todavia, que ainda há itens patrimoniais sem o devido registro contábil de depreciação.

O TRT6 tem observado os métodos de mensuração de bens móveis, com o fim de atualizar os valores antes do desfazimento de bens, como nos casos de doação.

2.1.5 - Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto deve ser reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

No TRT da 6ª região o Ativo Intangível é formado apenas por Softwares que, de acordo com a apreciação da Secretaria de Tecnologia da Informação, são, em sua totalidade, de vida útil indefinida, o que dispensa o registro de amortização, nos termos do item 7.8 da Macrofunção SIAFI 02.03.45 – Ativos Intangíveis.

2.1.6 - Depreciação/Amortização:

O TRT6 observa os procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial na NBC T 16.9 (depreciação, amortização e exaustão) e Macrofunção SIAFI 02.03.30 (depreciação, amortização e exaustão na administração direta da União, Autarquias e Fundações).

2.1.7 - Passivos Circulantes e Não Circulantes:

São classificadas no passivo circulante as obrigações exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, e no passivo não circulante o conjunto de obrigações exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis, em atendimento ao constante na NBC TSP – Estrutura Conceitual.

As obrigações do Tribunal são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

No âmbito deste Regional, o passivo circulante está constituído por despesas relacionadas a fornecedores e contas a pagar a curto prazo; e demais obrigações a curto prazo.

2.1.8 - Provisões e Passivos Trabalhistas:

Conforme indicado pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, o cálculo e a apuração dos valores de passivos observam a fundamentação constante da decisão que defere o direito, inclusive observando a prescrição. A atualização monetária e juros são feitos segundo os critérios estabelecidos na resolução 137/2014 do CSJT, alterada pela resolução 152/2015 e modificada pela liminar concedida pelo STF na Reclamação 22.012 MC/RS. Sendo que a definição da data inicial de incidência de correção monetária e juros segue os critérios estabelecidos no Ato TRT-GP nº 184/2018.

2.1.9 - Ativos e passivos contingentes:

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

2.1.10 - Patrimônio Líquido:

É constituído, basicamente, pelo resultado do exercício e pelos resultados e ajustes de exercícios anteriores.

2.1.11 - Resultado Patrimonial:

A apuração do Resultado Patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA e das Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD, na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. O resultado for positivo representa um Superávit Patrimonial caso contrário terá sido apurado um Déficit Patrimonial.

2.1.12 - Resultado Orçamentário:

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.1.13 - Resultado Financeiro:

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. Podendo ser evidenciado no Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa.

2.1.14 - Ajustes de Exercícios Anteriores:

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei n.º 4.320/1964

As demonstrações contábeis foram extraídas do SIAFI Web e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora 080006 – Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo compostas por:

- Balanço Orçamentário – BO;
- Balanço Financeiro – BF;
- Balanço Patrimonial – BP;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

As notas explicativas compõem as demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das referidas demonstrações.

3.1 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário – BO demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme disposto no art. 102 da Lei nº 4.320/1964.

Pelo contido na NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, alterada pela Resolução CFC nº 1.268/2009, o BO evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, com demonstração do resultado orçamentário. Por conseguinte, o BO é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Adicionalmente ao Balanço Orçamentário, no modelo válido a partir do exercício de 2015, são incluídos dois anexos demonstrativos de execução de restos a pagar, um relativo aos restos a pagar não processados, outro relativo aos restos a pagar processados, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço, de modo a propiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

O quadro principal demonstra as receitas orçamentárias detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

3.1.1 – Receitas Orçamentárias

Os campos da coluna "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada", no Balanço Orçamentário (Subtotal de Receitas e Subtotal com Refinanciamento) são demonstrados com um (-), indicando valor inexistente ou nulo, uma vez

que não houve previsão de receitas na Lei Orçamentária Anual de 2020, para a UG 080006 - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Os recursos necessários para o pagamento das despesas do órgão são oriundos de transferências financeiras.

A linha "Déficit", constante da coluna "Receitas Realizadas", demonstra saldo negativo decorrente do confronto entre as receitas realizadas, de valor zerado, com as despesas empenhadas, no valor de R\$ 873.542.348,89. Como o valor é negativo, é apresentado na linha de Déficit junto à receita para igualar a execução da Receita Orçamentária com a execução da Despesa Orçamentária, com a finalidade de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

O déficit apontado no comparativo das receitas e despesas executadas é justificado pela ausência de apresentação das receitas no Balanço Orçamentário (não consolidado) dos órgãos não titulares da arrecadação de receitas do Tesouro, "os quais executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos, sendo deficitários e dependentes de recursos do Tesouro".

A coluna "Saldo" do Balanço Orçamentário é totalizada no montante que representa a diferença entre a coluna "Previsão Atualizada" e as "Receitas Realizadas", representadas na linha de Déficit, no valor de R\$ 873.542.348,89.

3.1.2 – Despesas Orçamentárias

A seguir teremos a análise dos principais itens que compõem a Despesa Orçamentária no Balanço Orçamentário, a qual passou a ser demonstrada, a partir do exercício de 2015, por empenho, liquidação e pagamento.

Do total da "Dotação inicial" consignada na Lei nº 13.978/2020 (LOA 2020) para o TRT6, R\$ 14.153.608,00 teve como fonte de custeio receita originada de fonte própria, sendo R\$ 11.650.866,00, da fonte 181 - Recursos de Convênios (remuneração dos depósitos judiciais) e R\$ 2.502.742,00, da fonte 150 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados (taxa de uso de imóveis e cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento), equivalentes a quase 2% da "Dotação Autorizada"

A coluna "Doação Atualizada" registra o montante composto pelo valor da "Dotação Inicial" acrescido do saldo da movimentação de crédito, ou seja, o saldo entre os valores recebidos como créditos adicionais e os cancelamentos/remanejamentos.

Na dotação atualizada não estão computados os créditos recebidos por descentralização, as provisões (descentralizações internas) e destaques (descentralizações externas) recebidos nos valores de R\$ 631.842,26 e R\$ 1.395.805,00, respectivamente. Todavia, são computados na coluna "Despesas Empenhadas", pois a execução se dá no âmbito deste Regional.

Portanto, o TRT6 também executa (empenha, liquida e paga) despesas decorrentes de créditos descentralizados. Trata-se de créditos autorizados na lei orçamentária de outros órgãos, a exemplo de Sentenças Judiciais (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV), e Projetos Nacionais oriundos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e do Tribunal Superior do Trabalho - TST, porém, executados por este Regional.

Quadro 1 - Créditos Recebidos por Descentralização

Unidade Orçamentária		Plano Orçamentário	Provisão Recebida	Destaque Recebido
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Trabalho Seguro	4.788,80	0,00
		Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	12.071,20	0,00
26230	Fundação Universidade Federal Vale do São Francisco	Precatórios	0,00	1.000,00
		Precatórios – Regra de Ouro	0,00	1.296.620,00
39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Precatórios – Regra de Ouro	0,00	98.185,00
71103	Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais	Requisições de Pequeno Valor	614.982,26	0,00
Total			631.842,26	1.395.805,00

Fonte: SIAFI 2020

No exercício de 2020, o saldo da movimentação de crédito foi de R\$ 18.534.931,00, cuja composição segue no quadro abaixo, segregado por função e subfunção:

Quadro 2 - Créditos Adicionais por Função e Subfunção

Função Governo	Subfunção Governo	Dotação Suplementar	Dotação Cancelada e Remanejada	Saldo da Movimentação de Créditos		
02	Judiciária	122	Administração Geral	14.932.795,00	(15.748.712,00)	(815.917,00)
		131	Comunicação Social	0,00	(507.250,00)	(507.250,00)
		301	Atenção Básica	884.069,00	0,00	884.069,00
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	(500.000,00)	(500.000,00)
		846	Outros Encargos Especiais	10.483.599,00	0,00	10.483.599,00
09	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário	8.990.430,00	0,00	8.990.430,00
Total				35.290.893,00	(16.755.962,00)	18.534.931,00

Fonte: SIAFI 2020

Também é possível observar, a partir do Balanço Orçamentário - BO, o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas orçamentárias do TRT6 do exercício 2020. Tais informações estão detalhadas no demonstrativo abaixo por Função e Subfunção de Governo para possibilitar a realização de análise comparativa com a programação da despesa:

Quadro 3 - Execução da Despesa Orçamentária

Função Governo	Subfunção Governo	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
02 (Judiciária)	061 (Judiciária)	2.571.926,73	2.451.926,73	2.451.926,73
	122 (Administração Geral)	505.985.582,61	502.231.269,67	502.228.508,55
	131 (Comunicação Social)	613.909,87	595.577,87	595.577,87
	301 (Atenção Básica)	16.648.739,96	16.646.856,38	16.646.856,38
	331 (Proteção e Benefícios ao Trabalhador)	25.020.763,97	24.863.948,33	24.863.948,33
	846 (Outros Encargos Especiais)	93.077.433,66	93.027.433,66	93.027.433,66
09 (Previdência Social)	272 (Previdência do Regime Estatutário)	227.618.872,80	227.618.872,80	227.618.872,80
28 (Encargos Especiais)	846 (Outros Encargos Especiais)	2.005.119,29	2.005.119,29	2.005.119,29
Total		873.542.348,89	869.441.004,73	869.438.243,61

Fonte: SIAFI 2020

O valor apurado na coluna "Saldo da Dotação" do BO, totalizada em R\$ 3.886.541,11, equivale à diferença entre a "Dotação Atualizada", e as "Despesas Empenhadas".

O resultado de tal situação pode ser uma execução maior do que a programação da despesa, como se verifica no Balanço Orçamentário da unidade que apresenta, no grupo de Pessoal e Encargos Sociais, um montante empenhado maior do que a dotação final (atualizada), com o consequente saldo negativo na coluna "Saldo da Dotação".

Pelo exposto, esse fenômeno não representa uma irregularidade contábil, ocorre em virtude da execução de créditos descentralizados de outras unidades orçamentárias, conforme demonstrado abaixo:

3.1.3 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Os anexos 1 e 2 do Balanço Orçamentário evidenciam a execução dos Restos a Pagar, neles é possível observar que foi inscrito o montante de R\$ 82.231.477,91, incluídos os processados e não processados, no exercício e em exercícios anteriores, deste valor, foram pagos durante o exercício 2020 cerca de 98%, restando saldo inscrito a pagar de apenas R\$ 170.409,82, que representa só 2% do valor registrado no início do exercício.

3.2 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro - BF demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, consoante disposto no art. 103 da Lei n.º 4.320/1964.

INGRESSOS

3.2.1 – Transferências Financeiras Recebidas

Considerando que o TRT6 não registra receitas orçamentárias este item tem a composição formada de sub-repasse recebido do CSJT, no valor de R\$ 858.007.515,32 para atendimento da dotação consignada na LOA, das provisões e destaques recebidos; de transferências recebidas, no montante de R\$ 164.329,71, visando à restituição de receitas do Tesouro; bem como de valores recebidos para restituição de receitas arrecadas por GRU (fonte Tesouro), e recolhidas em duplicidade, no valor de R\$ 174.477,67.

3.2.2 – Recebimentos Extraorçamentários

Os itens desse grupo correspondem, principalmente, aos restos a pagar inscritos no exercício e as receitas extraorçamentárias recebidas. Entre os saldos dos ingressos extraorçamentários, destacam-se os seguintes:

Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados - na condição de "A Liquidar" (conta contábil - 53.171.01.00) no valor de R\$ 4.100.526,76 e, na condição de "Em Liquidação" (conta contábil - 53.172.01.00) no valor de R\$ 817,40, totalizando R\$ 4.101.344,16. São os valores representados pelos saldos credores dos empenhos não liquidados, mas registrados como RP/Recebimentos Extraorçamentários, nos termos dos artigos 36 e 103, da Lei nº 4.320/1964, e ainda conforme o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Inscrição dos Restos a Pagar Processados - Observa-se uma grande redução do exercício 2020 em relação ao anterior que foi fortemente impactado pela inscrição do montante relativo aquisição do imóvel que sediará o Fórum que abriga as Varas do Trabalho do Recife/PE, cujo valor nominal era de R\$ 80.000.000,00, a execução de tal obrigação foi registrada no exercício 2020 na coluna dos "Dispêndios" do Balanço Financeiro como registro do pagamento dos Restos a Pagar processados.

Outros Recebimentos Extraorçamentários - o total da receita líquida arrecadada pelo TRT6 (fonte própria e fonte Tesouro), registrado na conta contábil 89.991.08.02 - Controle da Arrecadação na UG Arrecadadora perfaz o montante de R\$ 104.408.009,32, contemplando, em termos percentuais, 94,10% do total dos Recebimentos Extraorçamentários. (ver item 3.5.1 da DFC, fl. 19).

DISPÊNDIOS

3.2.3 – Despesas Orçamentárias

Os dispêndios relativos às Despesas Orçamentárias, decorrentes dos valores empenhados no exercício e em relação ao valor apurado no exercício de 2019, apresentaram um decréscimo percentual de 8,63%. Tais valores, também apresentados no B.O, no quadro da despesa, onde é apresentado por grupo de despesa, aqui são evidenciados por fonte/destinação, o que permite identificar a origem dos recursos utilizados.

3.2.4 – Transferências Financeiras Concedidas

Nas transferências financeiras concedidas independentes da execução orçamentária, totalizadas em R\$ 102.497.464,10, foram contabilizados R\$ 102.273.009,95, provenientes das receitas arrecadadas e transferidas ao Tesouro Nacional (fonte Tesouro), o saldo apurado nesse grupo foi bastante impactado pelo registro do montante de R\$ 80.799.978,00 que fora recolhido para a Secretaria do Tesouro Nacional.

Tal montante, cujo valor nominal era de R\$ 80.000.000,00, seria destinado à aquisição de imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista do Recife, havia sido depositado em conta judicial vinculada a um processo de Mandado de Segurança que tramitou na Justiça Federal do Estado de Pernambuco. Com a extinção do citado processo judicial, foi realizada a baixa contábil do Bem Imóvel, bem como recolhimento à União por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, código de recolhimento 18806-9 - STN-REC.DESP.EXE.ANT-F100 do montante depositado cujo saldo era de R\$ 80.799.978,00.

3.2.5 – Pagamentos Extraorçamentários

Os dispêndios extraorçamentários do exercício de 2020 compreenderam o Pagamento dos Restos a Pagar Processados, no valor de R\$ 80.000.000,00 que se refere à execução orçamentária e financeira da Ação de Aquisição de Imóvel para Sediar o Fórum Trabalhista do Recife. Decisão judicial de medida liminar em Mandado de Segurança do plantão judiciário da Justiça Federal em Pernambuco no dia 31/12/2019 determinou a realização do "depósito judicial do valor destinado à compra do imóvel que abrigaria a sede da Justiça do Trabalho em Recife/PE".

Embora os atos necessários ao cumprimento da referida decisão judicial tenham sido realizados na mesma data da decisão, 31/12/2019, em virtude do calendário de processamento dos pagamentos pelo Sistema Integrado de Administração Financeira e Orçamentária do Governo Federal - SIAFI no encerramento do exercício, a

ordem de pagamento foi contabilizada apenas no exercício 2020, razão pela qual o valor foi registrado como RP processado.

Os efeitos da tramitação do referido processo judicial foram abordados no item 3.2.4.

Os depósitos restituíveis, no valor de R\$ 2.431.543,93, referem-se a cancelamentos de Ordem Bancária por devolução da instituição financeira e são contabilizadas na conta 82.114.00.00 - DDR utilizadas pro Pagt. Desp. Orç. E Outros.

3.2.6- Saldo do Exercício Anterior e Saldo Para o Exercício Seguinte

Observa-se tanto no lado dos ingressos (Saldo do Exercício Anterior), como no lado dos dispêndios (Saldo para o Exercício Seguinte) com a composição das referidas contas: Limite de saque com vinculação de pagamento, que serviu como antecipação de sub-repasse para 2021 e Cauções contratuais, totalizando R\$ 55.121.208,87.

3.3 - Balanço Patrimonial

O BP evidencia a situação patrimonial em 31 de dezembro de 2020. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos, segregados em circulante e não circulante, no final do período, com base nos seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Apresenta também os atos potenciais.

ATIVO CIRCULANTE

3.3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa, totalizados em R\$ 55.121.208,87, contemplam o somatório dos valores em caixa e bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para as quais não haja restrições para uso imediato. Na tabela a seguir, pode-se visualizar a sua composição.

Quadro 4 - Ativo Circulante – Detalhamento por conta contábil do Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta Contábil	Valor (R\$)
11.111.19.00 – Bancos conta movimento	30.170,20
11.112.00.00 – Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional-intra	55.091.038,67
Total	55.121.208,87

Fonte: SIAFI 2020

Computados neste grupo os saldos em 31/12/2020 dos depósitos e cauções, vinculados às garantias contratuais, no valor de R\$ 30.170,20, e da conta de recursos liberados pelo tesouro e fontes próprias, no montante de R\$ 55.091.038,67. Esta última com a seguinte distribuição por fonte de recursos:

Quadro 5 - Caixa e Equivalentes de Caixa – Por Fonte de Recurso

Fonte de Recursos	Conta Contábil – 11.112.20.01–Limite de Saque
Fonte 100 – Rec. Ordinários	3.137.228,56
Fonte 127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	279.210,76
Fonte 150 – Rec. Próprios Primários de Livre Aplicação	4.995.035,44
Fonte 151 – Rec. Livres da Seguridade Social	606,72
Fonte 169 – Contribuição Patronal para PSSS	1.718,42
Fonte 181 – Rec. de Convênios	2.189.533,02
Fonte 350 – Rec. Próprios Primários de Livre Aplicação	532.672,00
Fonte 381 – Rec. de Convênios	43.955.033,75
TOTAL	55.091.038,67

Fonte: SIAFI 2020

3.3.2 – Créditos a Curto Prazo

No exercício de 2020, os direitos relativos aos valores de férias e 13º salário de 2021 pagos antecipadamente no mês de dezembro de 2020, que representam mais de 99% do total do grupo, neste exercício foram registrados na conta "Créditos a Curto Prazo". Tais valores, até o exercício de 2019, eram registrados no grupo "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo".

3.3.3 – Estoques

Este grupo foi representado em sua totalidade pelo saldo em 31/12/2020 da conta 11.561.01.00 – Materiais de Consumo, no valor de R\$ 962.362,75, apresentando um acréscimo de 22,55% equivalente monetariamente a R\$ 177.138,59, em relação ao saldo apurado em 31/12/2019, segue detalhamento:

Quadro 6 - Materiais de Consumo – Conta 11.561.01.00

Conta Corrente	Valor
17 – Material de TIC-Material de Consumo	428.129,69
16 – Material de Expediente	418.969,82
22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização	39.256,75
19 – Material de Acondicionamento e Embalagem	25.883,26
Demais Contas Correntes	50.123,23
Total	962.362,75

Fonte: SIAFI 2020

O encaminhamento dos saldos dos bens de consumo em estoque no almoxarifado (RMA) foi realizado pela unidade de patrimônio deste Tribunal e está consonante com os saldos contábeis registrados no SIAFI.

3.3.4 – VPDs Pagas Antecipadamente

O grupo de contas em referência apresentou saldo total de R\$ 73.534,61, relativo à assinatura de anuidades de periódicos e revistas, bem como Prêmios de Seguros a Apropriar, cujas parcelas de despesa antecipada terão suas respectivas baixas patrimoniais contabilizadas no decorrer de 2021.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os ativos que possuem expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis, e soma R\$ 123.086.854,56 em ativos contabilizados para este órgão.

3.3.5 – Ativo Realizável a Longo Prazo

Neste subgrupo no valor de R\$ 720.923,91, houve movimentação do item "Créditos a Longo Prazo" que no exercício de 2020, o TRT6 deu continuidade ao registro da correção monetária incidente sobre o aporte ao FUNPRESP-JUD efetivado pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, utilizando como índice de atualização sobre o valor inicial corrigido, o IPCA, contabilizado nos moldes da Mensagem CFIN/CSJT nº 40/2015, neste exercício foram registrados na conta "Créditos a Longo Prazo". Tais valores, até o exercício de 2019, eram registrados no grupo "Demais Créditos e Valores a Longo Prazo".

Houve um ajuste no mês de novembro de 2020, baixa referente devolução da 2ª parcela do adiantamento da FUNPRESP, em atendimento da Mensagem SEOFI/CSJT nº 039/2020 no valor de R\$ 54.532,98.

3.3.6 – Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que lhe transfiram os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

BENS MÓVEIS

Este subgrupo compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens corpóreos, que tenham existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

O item "Bens Móveis" no valor de R\$ 28.415.053,06, refere-se ao valor líquido dos bens móveis do TRT6, equivalente a 24,56% do total do Ativo Imobilizado desta UPC.

É importante destacar o registro da baixa de bens por doação/transferência, o que totalizou R\$ 1.961.445,24, conforme detalhamento abaixo:

Quadro 7 - Doações/Transferências Concedidas

Conta Contábil		Valor (R\$)
35.912.01.00 – Doações/Transferências Concedidas	Bens Móveis - doação	42.007,19
	Bens Imóveis - transferência SPU	1.919.438,05
Total		1.961.445,24

Fonte: SIAFI 2020

Já o item "Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis" no valor de R\$ 5.740.452,71, trata-se do registro realizado em atendimento a Macrofunção 02.03.30 (Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações) emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN que no exercício de 2010, para fins de evidenciar o patrimônio da União de forma mais fidedigna, trouxe definições e procedimentos contábeis para o ajuste ao valor correto dos bens do imobilizado.

Foi demandado aos gestores que iniciassem o procedimento de depreciação pelos bens móveis adquiridos, incorporados ou colocados em utilização a partir de janeiro de 2010, uma vez que eles apresentam um valor inicial confiável, não necessitando ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução ao valor recuperável. Após o encerramento dessa primeira etapa, o administrador deveria passar a aplicar a depreciação aos bens adquiridos em outros exercícios, após realizar o ajuste dos valores.

Dessa forma, em 2010 foram iniciados os processos de reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação, dos bens adquiridos após 2010, de acordo com os prazos e respectivos grupos de bens constantes na referida macrofunção.

O item "Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis" no valor R\$ 42.679.397,65, refere-se ao reconhecimento mensal acumulado do exercício de 2010 até o final de 2020, deduzidos os valores de reversões pelo desfazimento de bens permanentes.

Considerando que até a presente data ainda há bens móveis adquiridos antes do exercício de 2010 sem o registro da depreciação, há a anotação mensal de restrição no registro da conformidade do órgão.

Os critérios adotados para a depreciação e a redução ao valor recuperável foram:

- O cálculo da depreciação dos bens móveis é realizado pelo Sistema Informatizado de Controle Patrimonial da Divisão de Material e Logística do TRT6;
- Adoção do procedimento de depreciação mensal sobre os bens distribuídos a partir de janeiro de 2010;

Quadro 8 - Ativo Não Circulante – Composição da Depreciação Acumulada em 31/12/2020 por Conta Contábil 12.381.01.00

Conta Corrente	Descrição	2020	2019
123110201	Equip. de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC	25.574.373,80	20.899.190,76
123110303	Mobiliário em Geral	9.446.039,34	7.902.644,96
123110301	Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.830.815,18	1.515.706,44
123110503	Veículos de Tração Mecânica	1.822.231,53	1.577.712,69
123110107	Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.628.828,97	1.259.180,25
123110405	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	879.749,68	708.873,61
123119909	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	623.982,71	546.054,13
123110105	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	437.340,37	329.970,41
	Demais Contas Correntes	436.036,07	347.167,92
Total		42.679.397,65	35.086.501,17

Fonte: SIAFI 2020

No exercício de 2020, não houve registro de ajuste na conta de Redução ao Valor Recuperável, o montante o saldo acumulado permanece o total de R\$ 5.740.452,71, consoante detalhado a seguir.

Quadro 9 - Ativo Não Circulante – Saldo Acumulado da Redução ao Valor Recuperável do Imobilizado em 31/12/2020 por Conta Contábil

Conta Contábil Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Móveis 12.391.01.00		Saldo em 31/12/2020
123110303	Mobiliário em Geral	4.741.080,67

123110301	Aparelhos e Utensílios Domésticos	778.916,25
123110107	Máquinas e Equipamentos Energéticos	68.643,27
123119909	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	43.822,58
123110103	Equip./Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	36.681,61
123110125	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	23.437,20
	Demais Contas Correntes	4.7871,13
TOTAL		5.740.452,71

Fonte: SIAFI 2020

O encaminhamento dos saldos dos bens móveis (RMB) foi realizado pela unidade responsável pelo controle patrimonial deste Tribunal e está em consonância com os saldos contábeis contidos no SIAFI.

BENS IMÓVEIS

O item "Bens imóveis" (Registrados ou não no Sistema SPIUNET), no valor de R\$ 90.767.130,52 contribuíram com 78,46% para a formação do Ativo Imobilizado. Verifica-se um decréscimo de 38,39%, em comparação aos valores brutos do exercício de 2019. No exercício de 2020, apesar do registro do reconhecimento das reavaliações de imóveis, dos itens registrados no SPIUNET, no valor de R\$ 28.098.151,99 houve também o registro de baixas no valor de R\$ 81.976.107,35.

Para análise deste grupo patrimonial é imprescindível considerar a baixa do imóvel que seria adquirido para abrigar o Fórum Trabalhista de Recife/PE. (Ver itens 3.2.4 e 3.2.5 do BF).

O item "Bens imóveis" de uso especial é controlado pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União – SPIUnet, sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Esse sistema está integrado com o SIAFI. Assim, quando da inclusão, exclusão ou alteração de valores no SPIUnet, o sistema gera automaticamente um documento no SIAFI, o qual faz os ajustes necessários nas contas contábeis que registram os saldos dos bens.

As reavaliações acima mencionadas foram registradas no Sistema SPIUNET, que no âmbito do TRT6 a competência para sua gestão é da Secretaria Administrativa – SA, conforme demonstrativo abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo de Reavaliações realizado no exercício de 2020:

RIP de Utilização	Município	Valor
2327001065000	Barreiros-PE	1.360.459,12
2357003115007	Cabo de Santo Agostinho-PE	4.722.999,31
2381000495006	Caruaru-PE	5.153.785,66
2383000025006	Catende-PE	279.047,29
2403000085007	Escada-PE	68.584,01
2413000365007	Floresta-PE	642.151,99
2419000395002	Garanhuns-PE	2.654.674,09
2435000125007	Igarassu-PE	1.517.350,95
2489000025001	Nazaré da Mata-PE	2.047.936,74
2491000485004	Olinda-PE	2.040.548,45
2521000355009	Petrolina-PE	1.929.685,76
2531008265006	Recife-PE	135.921,61
2535002885005	Ribeirão-PE	221.136,44
2543000455004	Salgueiro-PE	1.361.237,74
2577002075009	Serra Talhada-PE	3.892.412,42
2581000045003	Sertânia-PE	70.220,41
Total		28.098.151,99

Fonte: SIAFI 2020

Apesar do acréscimo em decorrência das reavaliações acima apontadas, a redução no valor total da conta ocorrida no exercício de 2020 em comparação ao exercício de 2019, deu-se principalmente pela baixa do valor de R\$ 80.000.000,00 referente ao imóvel que sediaria o Fórum de Recife. O registro do imóvel havia ocorrido em decorrência de decisão liminar em processo judicial da 9ª Vara Federal – PE, entretanto, o referido processo (Mandado de Segurança Cível – Proc. Nº 0825967-03.2019.4.05.8300) foi extinto sem resolução de mérito com a consequente baixa contábil do bem.

Quanto à depreciação de bens imóveis, houve registro de depreciação acumulada, efetuado pela CCONT/STN com base nos valores dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet, totalizando, até 2020, R\$ 3.490.266,20.

3.3.7 – Intangível

No TRT6, o Ativo Intangível é integralmente composto por Softwares, totalizado, em 2020, o montante de R\$ 6.674.013,27.

Considerando que, por indicação da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, ainda em 2019, todos os valores do intangível foram classificados como de vida útil indefinida, no exercício de 2020, a Divisão de Contabilidade solicitou um parecer da Secretaria de Tecnologia da Informação acerca da manutenção da condição dos ativos como de vida útil indefinida (MCASP 8ª edição, item 6.8.7), com a indicação por parte da STI de manutenção da condição até então registrada contabilmente.

PASSIVO CIRCULANTE

Este subgrupo em referência compreende as obrigações de curto prazo, totalizadas, no exercício de 2020, em R\$ 121.653,80, apresentando um decréscimo muito relevante em relação ao exercício de 2019.

3.3.8 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Para o entendimento numa análise comparativa dos valores registrados neste subgrupo de contas nos exercícios 2019 e 2020, é importante destacar mais uma vez que em cumprimento à medida liminar em mandado de segurança que tramitou na Justiça Federal de Pernambuco, o TRT6 realizou no dia 31/12/2019 o procedimento de depósito em conta judicial do montante destinado à aquisição do imóvel que abrigaria o Fórum da Capital. Todavia, em virtude do calendário do SIAFI no encerramento do exercício, a Ordem Bancária – OB somente foi gerada em 2020, tendo o montante sido inscrito em Restos a Pagar Processados no exercício 2019. (Ver itens 3.2.4 e 3.2.5 do BF).

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O subgrupo em referência compreende as obrigações de longo prazo totalizadas, no ano de 2020, em R\$ 6.311.968,10, destacando-se os valores de passivos de pessoal (servidores do Órgão e requisitados de outros entes) e respectivos encargos, reconhecidos e apurados.

3.3.9 – Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo

O saldo do passivo de pessoal é atualizado pela unidade de pagamento de pessoal, submetido ao reconhecimento da Ordenadoria da Despesa – OD e só então encaminhado à contabilidade para o registro contábil.

No exercício de 2020, o procedimento acima descrito foi efetuado em atendimento à Mensagem SEOFI/CSJT nº 034/2020 que trata do levantamento do saldo atualizado dos passivos e das demandas administrativas pendentes de pagamento na Justiça do Trabalho, conforme pode ser observado no demonstrativo abaixo:

Quadro 11 – Movimentação dos Saldos dos Passivos Administrativos

Conta Contábil	Saldo em 31.10.20	Pagamentos	Ajustes	Saldo em 31.12.20
22.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar	10.886.870,80	4.719.928,59	50.421,96	6.217.364,17
22.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	113.956,19	50.582,36	1.059,90	64.433,73
Total	11.000.826,99	4.770.510,95	51.481,86	6.281.797,90

Fonte: SIAFI 2020

O encaminhamento dos valores dos passivos de pessoal a serem registrados e suas alterações/atualizações foi realizado pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal deste Tribunal, cuja contabilização obedeceu ao contido na Macrofunção 02.11.40 (Reconhecimento de Passivos), bem como, no que se refere aos passivos de pessoal, à Resolução CSJT nº 137/2014.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido – PL reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida da Unidade, ou seja, representa a diferença entre o Ativo (Circulante e Não Circulante) e o Passivo (Circulante e Não Circulante). A tabela a seguir apresenta a estrutura atual do PL.

Quadro 12 - Composição do Patrimônio Líquido em 31/12/2019 e 31/12/2020

Patrimônio Líquido	Posição até		Variação sobre 2019	
	31/12/2020 (a)	31/12/2019 (b)	(a) - (b)	(a) / (b) %
Resultados do Exercício	(69.511.835,61)	78.748.289,48	(148.260.125,09)	(188,27)
Resultados de Exercícios Anteriores	246.889.552,59	193.269.733,30	53.619.819,29	27,74
Ajustes de Exercícios Anteriores	9.639.734,64	(25.128.470,19)	34.768.204,83	138,36
Total	187.017.451,62	246.889.552,59	-59.872.100,97	27,74

Fonte: SIAFI 2020

3.3.10 – Resultado do Exercício

O item "Resultado do Exercício" no valor de R\$ -69.511.835,61 representa o resultado da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAs e as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP. No processo de encerramento, o resultado apurado no período é transferido para o item Resultado do Exercício do Patrimônio Líquido

No exercício 2020 tal resultado foi fortemente impactado pelos efeitos das movimentações relacionadas às decisões judiciais que envolveram o montante destinado à aquisição do imóvel que abrigaria o Fórum Trabalhista do Recife, conforme itens 3.2.4 e 3.2.5, notadamente, no tocante à baixa do bem e consequente reconhecimento da Variação Patrimonial Diminutiva - VPD

Regularmente, os registros que geram saldo nas contas de Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes de originários do reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, obrigações não reconhecidas em época própria.

3.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O Resultado Patrimonial de 2020 foi de R\$ -69.511.8935,61, evidenciado pela diferença negativa entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. Os valores registrados nas VPAs e VPDs são encerrados ao final do exercício, representando o resultado patrimonial levado para a conta de Patrimônio Líquido (Resultado do Exercício) do Balanço Patrimonial.

A seguir, são elencadas as principais alterações patrimoniais que impactaram o resultado.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Entre as variações patrimoniais que impactaram positivamente o patrimônio, no montante de R\$ 990.885.600,89, destacam-se:

3.4.1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.

Os valores deste subgrupo no item "Taxas" foram registrados na conta contábil 41.221.01.00 - Taxa pela Prestação de Serviços, são relativas à arrecadação de taxas (custas e emolumentos) decorrentes da prestação de serviços judiciais, notadamente custas judiciais de primeiro e segundo grau que no exercício de 2020 teve o montante de R\$ 19.957.126,44.

3.4.2 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.

Os valores deste subgrupo são registrados na conta 43.311.01.00 - Valor Bruto Exploração Bens, Dir. e Serviços e são referente a arrecadação de receitas decorrente da cessão de direito real de uso de área pública (taxa de uso de imóveis) e da cessão do direito da operacionalização de folha de pagamento, no valor de R\$ 2.572.150,20.

3.4.3 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras.

Neste subgrupo destaca-se o item de "Variações Monetárias e Cambiais" que teve o registro da atualização monetária (IPCA) na conta 44.391.01.01 - Atualização Monetária Positiva, no valor de R\$ 36.794,10, incidente sobre o valor atualizado do aporte ao FUNPRESP-JUD efetivado pelo TST.

3.4.4 – Transferências e Delegações Recebidas.

O item "Transferências Intragovernamentais" no valor de R\$ 858.346.511,70, traz em sua composição mais especificamente o registro relativo aos Sub-repasses recebidos do CSJT na conta contábil 45.223.03.00 - Sub- Repasse Recebido, no valor de R\$ 858.007.515,32 (ver item 3.5.1 da DFC).

3.4.5 – Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos.

Neste subgrupo destaca-se o item "Reavaliação de ativos", referentes à reavaliação de Imóveis de uso especial da União, no valor de R\$ 28.098.151,99, que fora lançado pela Secretaria Administrativa - SA diretamente no sistema SPIUNET com reflexo automático no SIAFI (ver item 3.3.8 do BP).

3.4.6 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.

No item "Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas" tem grande representatividade o lançamento do valor de R\$ 80.799.978,00 registrado na conta contábil de "restituições" em contrapartida de VPD "transferências concedidas" em decorrência da extinção do processo judicial que mantinha tal valor depositado em conta vinculada ao juízo, com o fim do referido processo o valor foi recolhido à União por meio de GRU. (ver item 3.2.4 do BF)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Entre as variações patrimoniais que diminuíram o patrimônio, no montante de R\$ 1.060.397.436,50, destacam-se:

3.4.7 – Pessoal e Encargos

Neste subgrupo, os grandes destaques ficam para os itens "Remuneração a Pessoal" no valor de R\$ 450.256.795,73 que englobam as despesas relacionadas a vencimentos e salários, adicionais, gratificações natalinas de servidores ativos, como também o item "Encargos Patronais" no valor de R\$ 95.402.050,32, majoritariamente destinado ao custeio do Plano de Seguridade Social do Servidor - PSSS vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS que juntos representam cerca de 95% do valor total.

Além dos valores acima, observa-se a composição do item "Benefícios a Pessoal" no valor de R\$ 25.699.610,46, cuja composição está detalhada na tabela abaixo:

Quadro 13 - Detalhamento de Benefícios a Pessoal

Conta Contábil		2020	2019
313110100	Auxílio Alimentação	21.007.845,73	21.338.487,37
313110200	Auxílio Transporte	127.541,99	437.748,47
313110400	Ajuda de Custo	192.027,90	158.887,69
313110500	Assistência à Saúde	0,00	4.676,50
313110600	Auxílio Creche	3.328.284,02	3.296.483,30
313119900	Outros Benefícios a Pessoal - RPPS	979.295,14	2.348.207,53
313210100	Auxílio Alimentação	64.615,68	60.768,56
Total		25.699.610,46	27.645.259,42

Fonte: SIAFI 2020

Por fim, o item "Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos" no valor de R\$ 4.736.896,97 que se refere ao ressarcimento de remuneração aos órgãos cedentes de pessoal requisitado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

3.4.8 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Neste subgrupo, destacam-se os itens "Aposentadorias e Reformas" no valor de R\$ 178.902.709,68 que engloba as despesas relacionadas a aposentadorias, gratificação natalina de servidores inativos e do item "Pensões" no valor de R\$ 46.287.258,56 que engloba as despesas com pensionistas e gratificação natalina.

Por fim, o item "Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais" corresponde aos auxílios assistenciais que no exercício de 2020 teve um valor de R\$ 352.108,80, cuja composição está detalhada na tabela abaixo:

Quadro 14 - Detalhamento de Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Conta Contábil		2020	2019
329110100	Auxílio Funeral	326.686,46	184.574,45
329110200	Auxílio Natalidade	25.422,34	41.212,92
329110300	Auxílio Reclusão	0,00	57.437,90
Total		352.108,80	283.225,27

Fonte: SIAFI 2020

3.4.9 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Os valores deste subgrupo "Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo" no R\$ 54.700.872,88 englobam as despesas relacionadas com o funcionamento do TRT6, tais como: material de consumo estocado, despesas com serviços de terceiros e incluso neste montante o valor da realização da depreciação anual.

O item "Serviços" no valor de R\$ 45.350.037,68 representa 83% deste subgrupo e está constituído pelos desembolsos dos valores de contratação de serviços diversos com destaque para: prestação dos serviços de apoio administrativo na área de limpeza, vigilância, energia elétrica, manutenção predial, assistência médico-hospitalar no programa de autogestão em saúde do TRT e serviços de atendimento e suporte na área de TIC.

O item "Depreciação, Amortização e Exaustão" no valor de R\$ 7.796.020,94 representa o reconhecimento mensal dos registros dos lançamentos da depreciação nos bens móveis e imóveis do TRT.

3.4.10 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Neste subgrupo de valor total de R\$ 5.240,89, o item "Variações Monetárias e Cambiais" representa 99% do total e refere-se aos lançamentos da deflação incidente sobre o aporte ao FUNPRESP-JUD, efetivado pelo TST nos meses de maio e novembro de 2020.

3.4.11 – Transferências e Delegações Concedidas

Neste subgrupo de valor total de R\$ 104.458.909,34, o item "Transferências Intragovernamentais" no valor de R\$ 102.497.464,10 representa 98% do total, sendo que além dos valores das transferências provenientes do registro diário da classificação da arrecadação de guias de recolhimento da União, temos como impacto principal o registro do montante de R\$ 80.799.978,00 que fora recolhido para a Secretaria do Tesouro Nacional (ver itens 3.2.4 do BF e 3.4.6 da DVP).

O item "Outras Transferências e Delegações Concedidas" no valor de R\$ 1.961.445,24 refere-se ao registro de transferências de imóveis para Superintendência de Patrimônio da União - SPU em Pernambuco, com destaque para devolução do imóvel que abrigava a Escola Judicial do TRT6 - Av. Beberibe, 301 Encruzilhada, no valor de R\$ 1.594.082,05 e devolução do imóvel onde funcionava o Centro de Capacitação de Informática - CCI - Rua Arão Lins de Andrade, 182 Lote 11 Quadra Z, Piedade Jaboatão dos Guararapes, PE, no valor de R\$ 325.356,00 contabilizados na conta 35.912.01.00 - Doações/Transferências Concedidas.

3.4.12 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Neste subgrupo de valor total de R\$ 98.781.802,56, observa-se o item "Perdas Involuntárias" no valor de R\$ 8.461,09, contabilizado na conta 36.311.01.00 - Perdas Involuntárias de Bens Móveis, devido à ocorrência de roubo nas dependências do prédio que abriga a Central de Distribuição de Mandados de Jaboatão dos Guararapes/PE, apurado por meio do PROAD nº 10.569/2020.

O item "Incorporação de Passivos" no valor de R\$ 15.695.366,39 refere-se ao registro de RPV/Precatórios e reconhecimento de passivo sem suporte orçamentário de pessoal a pagar, registrados na conta 36.400.00.00 - Incorporação de Passivos.

Salienta-se, que a contabilização dos valores dos Passivos ocorreu com a utilização da situação LPA308 que movimentou saldo na conta contábil de VPD, quando o correto seria a utilização da situação LPA349 que por sua vez movimentou saldo na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores. Em virtude deste procedimento equivocado tivemos um incremento das Variações Patrimoniais Diminutivas no montante de R\$ 13.677.075,70.

O item "Desincorporação de Ativos" no valor de R\$ 83.061.126,46 representa 84% do total, tendo o principal impacto o registro do montante de R\$ 80.000.000,00 relativo a baixa do bem imóvel por cumprimento da decisão judicial que extinguiu sem julgamento do mérito o Processo que tramitava na Justiça Federal de Pernambuco (ver itens 3.2.4 e 3.2.5 do BF e item 3.3.8 do BP).

3.4.13– Tributárias

Neste subgrupo de valor total de R\$ 631.008,01 contabilizado na conta 37.000.00.00 – Tributárias, observa-se o item "Contribuições" no valor de R\$ 534.048,34, destacando o valor R\$ 503.525,09, relativo ao encargo sobre o pagamento de requisições de honorários periciais.

3.4.14– Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Neste subgrupo de valor total de R\$ 182.172,30 está integralmente alocado no item "Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas", com destaque para o registro das despesas com indenizações e restituições. Tais como, ressarcimento da cota parte de IPTU, despesa com reembolsos de combustíveis, reembolso de despesa de deslocamento.

3.4.15 - Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial do Período – obtido pelo confronto das Variações Patrimoniais Aumentativas, no valor de R\$ 990.885.600,89, com as Variações Patrimoniais Diminutivas, no importe de R\$ 1.060.397.436,50 equivale à diferença negativa de R\$ -69.511.835,61.

De acordo com o descrito no item 3.3.10, o resultado do exercício 2020 foi fortemente impactado pelos efeitos das movimentações relacionadas às decisões judiciais que envolveram o montante destinado à aquisição do imóvel que abrigaria o Fórum Trabalhista do Recife, conforme itens 3.2.4 e 3.2.5, notadamente, no tocante à baixa do bem e consequente reconhecimento da Variação Patrimonial Diminutiva – VPD.

3.5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

Tem por finalidade apresentar as informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o “caixa” em um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades. Permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A DFC deve ser elaborada pelo método direto, de modo a evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, bem como nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

3.5.1 - Ingressos.

Neste subgrupo de valor total R\$ 965.185.875,95, o item “Transferências Financeiras Recebidas” no valor de R\$ 858.346.322,70 representa 89% do total e traz em sua composição mais especificamente o registro relativo aos Sub-repasses recebidos do CSJT pela UG Setorial (UG 080017) na conta contábil 45.223.03.00 - Sub-Repasso Recebido, no valor de R\$ 858.007.515,32, segue quadro demonstrativo da composição.

Quadro 15 - DFC – Transferências Financeiras Recebidas - Composição

Item	Conta Contábil	Valor (em R\$)
Transferências Recebidas por Execução Orçamentária	45.112.03.00- Sub- Repasse Recebido	858.007.515,32
	Subtotal A	858.007.515,32
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	45.122.02.00 - Demais Transferências Receb	164.329,71
	45.122.03.00 - Movimentação de Saldos Patrimoniais	174.477,67
	45.122.05.00 - Movimentação de Variação Patrimonial Aumentativa	189,00
	Subtotal B	338.996,38
Total		858.346.511,70

Fonte: SIAFI 2020

O item “Arrecadação de Outra Unidade” no valor de R\$ 104.407.820,32, foi contabilizada na conta contábil 89.991.08.02 (Controle de Arrecadação na UG Arrecadadora), e corresponde às arrecadações de receitas administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional (fonte Tesouro) e pelo órgão arrecadador (fonte própria), realizadas por intermédio de GRUs, relacionadas às seguintes fontes de recursos:

Quadro 16 - DFC – Controle de Arrecadação por GRU Detalhada por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Descrição da Fonte	Valor (R\$)
100	Recursos Ordinários	87.835.083,45
127	Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	13.971.530,62
150	Recursos não-financeiros diretamente arrecadados	2.474.922,75
186	Recursos vinculados aplicados a políticas públicas específicas	126.283,50
Total		104.407.820,32

Fonte: SIAFI 2020

3.5.2 - Desembolsos.

O subgrupo de “pessoal e demais despesas”, no montante de R\$ 772.770.143,19, foram relativos à execução dos créditos autorizados no exercício e aos restos a pagar pagos, não considerados os pagamentos das despesas com modalidade de aplicação 91 (Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social).

No subgrupo “Transferências Concedidas” o item “Intragovernamentais”, no valor de R\$ 93.816.264,79, refere-se às despesas pagas na modalidade de aplicação 91 (Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social). No TRT6, essencialmente relacionado às despesas com a Plano de Seguridade Social do Servidor -PSSS.

Já no subgrupo “Outros Desembolsos Operacionais” no valor de R\$ 104.929.008,03, tem-se o item “dispêndios extraorçamentários” no valor de R\$ 2.431.543,93, que são decorrentes dos saldos resultantes de

cancelamento de Ordem Bancárias - OB, após remessa ao banco, contabilizados na conta 82.114.00.00 (DDR Utilizadas por Pagt. Desp. Orç. e Outros).

O item "transferências financeiras concedidas" que totalizou R\$ 102.497.464,10, teve como principal movimentação a transferência para a União do valor de R\$ 80.799.978,00, referente ao crédito para aquisição do imóvel para funcionamento do Fórum de Recife, cujo processo judicial da 9ª vara federal – PE, (Mandado de Segurança Cível – Proc. Nº 0825967-03.2019.4.05.8300) foi extinto sem resolução de mérito com a determinação de transferência à União do montante até então depositado em conta judicial. (ver item 3.4.11 da DVP)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

3.5.3 – Desembolsos

O subgrupo "Aquisição de Ativo não Circulante" no montante de R\$ 84.067.482,21, corresponde à despesa orçamentária paga com ativos fixos, computados o pagamento de restos a pagar.

Neste item destaca-se, mais uma vez, o registro na conta de bens imóveis de R\$ 80.000.000,00, referente à aquisição do imóvel para funcionamento do Fórum de Recife, ocorrido em decorrência de processo judicial da 9ª vara federal – PE, salienta-se, entretanto, que o referido processo (Mandado de Segurança Cível – Proc. Nº 0825967-03.2019.4.05.8300), foi extinto sem resolução de mérito. (Ver itens 3.2.4 e 3.2.4 do BF)

3.5.4 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A composição deste item, totalizada em R\$ -90.732.729,44, cujo montante negativo indica que houve mais saída do que entrada de recursos financeiros em 2020.

Os saldos inicial e final de Caixa e Equivalentes de Caixa são iguais aos saldos do Balanço Patrimonial.

Assim, os itens Caixa e Equivalentes de Caixa Final totalizaram, no final de 2020 R\$ 55.121.208,87, equivalente ao somatório da conta do Ativo Circulante 11.111.19.00 – Bancos Conta Movimento, resultante das cauções contratuais, no valor de R\$ 30.170,20, bem como da conta 11.112.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional, no valor de R\$ 55.091.038,67.

4. Outras Informações Relevantes

4.1 – Ajuste de Exercícios Anteriores

Regularmente, os registros que geram saldo nas contas de Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes do reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, ou seja, não reconhecidas em época própria.

Os critérios que definem se o passivo será incorporado em contrapartida de ajustes de exercícios anteriores estão dispostos na Macrofunção 02.11.41 - Ajuste de Exercícios Anteriores, nos casos relacionados a passivos de pessoal, observa-se, ainda, a Nota Técnica SEOFI/CSJT n.º 1/2019.

4.2 – Passivo Contingente.

Houve ainda no exercício de 2020 o registro de atualizações dos valores contabilizados no exercício anterior como "Passivos Contingentes" relativos aos passivos com pessoal e encargos, em atendimento à Mensagem da Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – SEOFI/CSJT nº 034/2019 e a Nota Técnica SEOFI.CSJT 01/2019 cuja exigibilidade da obrigação somente será confirmada pela realização de um ato futuro e incerto que não está totalmente sob o controle da entidade, totalizando no final de 2020 o valor de R\$ 891.325,51 na conta contábil 841100000 - Passivos Contingentes Previstos.

O saldo dos Passivos Contingentes Previstos decorrentes de cancelamentos de Precatórios/RPV foram transferidos para Passivos Contingentes Não Confirmados, em face de mudanças no critério de contabilização, onde ficou o Conselho Superior do Trabalho responsável pelos registros na UG 170013, em atendimento ao item 9.11.15 da Macrofunção 02.03.36 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

4.3 – Gestão de Riscos.

No exercício de 2015 foi instituído o Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho Sexta Região, através do Ato TRT GP nº 464/2015. O referido comitê teve como parâmetro o disposto no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, publicado pelo TCU em 2014, segundo o qual a "governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade".

Já no exercício de 2019 foi instituído, através do Ato TRT GP nº 177/2019, a Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região que compreende os princípios, os objetivos, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos, tendo como premissa o alinhamento ao Plano Estratégico do Tribunal. Também em 2019 foi publicado o Ato TRT GP nº 178/2019 que definiu o apetite a riscos e as diretrizes para o tratamento de riscos do TRT6.

Em 2020, o Comitê de Gestão de Riscos, em função da situação da pandemia do Coronavírus, propôs o Plano de Tratamento de Riscos para os processos de trabalho impactados pelo trabalho remoto decorrente da pandemia do Corona vírus (COVID-19).

Várias áreas do Tribunal tiveram seus Planos de Tratamento de Riscos aprovados, inclusive a Secretaria de Orçamentos e Finanças.